



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

0117

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 105º DA REPÚBLICA - Nº 28.000

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SA
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos
24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado, Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Obras Públicas, Segurança Pública, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

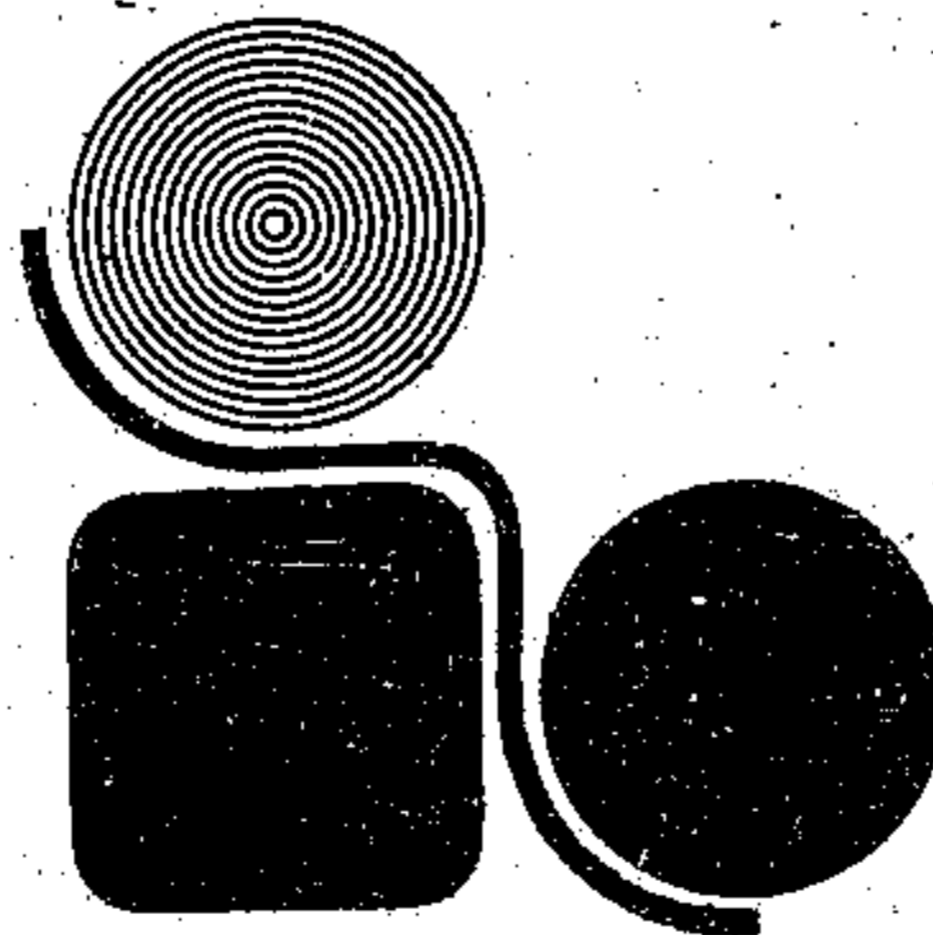
QUOTA - PARTE DO ICMS
Da Secretaria de Estado da Fazenda

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/95 -
E CONVITE Nº 003/95
Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO
DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO - C-277 -
AVISO
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE
Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 0423 DE 06 DE julho DE 1995

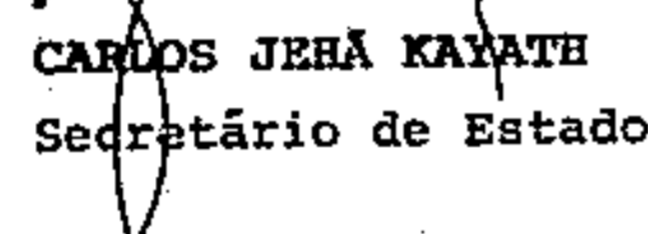
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, itens III, V e VII da Constituição do Estado e,
CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;
CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado encaminhará a Assembléia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os serviços da Governadoria;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de Pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

DECRETA:

- Art.1º - Nomear ARACI DO SOCORRO DA GAMA BENTES, para exercer o cargo de Assessor Especial II.
 Art.2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da Lei que vier definir a estrutura administrativa da Governadoria.
 Art.3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 DE julho DE 1995


 ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado


 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado de Administração
 CP95/0061950-4

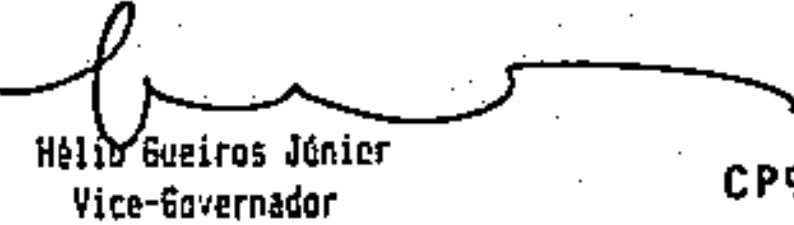
GABINETE DO VICE GOVERNADOR

CARTA CONVITE Nº005/95

Origem: Vice-Governadoria do Estado do Pará
 Assunto: Resultado da Carta Convite acima mencionada
 Objeto: Locação de Veículos para Vice-Governadoria
 Critério Julgamento: Menor Preço

DESPACHO:

Homologo a presente licitação, declarando vencedora, pelo critério menor preço, a firma Norauto Rent a Car.
 P.R.I.
 Belém, 30 de junho de 1995


 Hélio Gueiros Júnior
 Vice-Governador

CP95/0051904-0

PORTARIA Nº 113/95 - DE 21 DE JUNHO DE 1995
 O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 05 diárias e transporte aéreo, para os servidores ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO - Assessor Especial I e MADEL GONÇALVES DE MORAES - Assessor Especial I, para fazer face às despesas com viagem para as cidades de Monte Dourado/Santarém/Monte Alegre-Pa., a serviço desta Vice-Governadoria, no período de 13 a 17.07.95.
 Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se
 HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
 Vice-Governador do Estado

CP95/0061918-0

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1498, DE 06 DE JULHO DE 1995
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº. 6857/95.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, até ulterior deliberação, ANTONIA ASSUMPCÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-607.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração, sem ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

CP95/0061838-7

PORTARIA Nº 1499, DE 06 DE JULHO DE 1995
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº. 6857/95.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, até ulterior deliberação, ELIZABETH RODRIGUES SANTA HELENA CORRÊA, ocupante do cargo de Bibliotecarista, Código GEP-ANSAB-603.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração, sem ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

CP95/0051867-7

PORTARIA Nº 0005, DE 26 DE JANEIRO DE 1995
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "c" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 14060 EUDES BRAGA TEIXEIRA MF 5062004-015, pertencente ao efetivo do Hospital da Polícia Militar.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.618 de 13.06.1995.

CP95/0051877-0

PORTARIA Nº 0268, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM R/R RG 8G 71394, AGOSTINHO MACIEL DOS SANTOS, MF 3374220-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.619 de 13.06.1995.

CP95/0061845-1

PORTARIA Nº 0013 DE 10 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
 Retificar os proventos do 2º Sargento PM RG 5090 - CLENALDO CRISPIM DE LIMA BARROS, MF 3407900-014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado "Ex-offício", pela Port. nº 490 de 16.02.89, sob o Acórdão nº 16.607, de 30.05.89 do TCE.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JANEIRO DE 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 21.618, de 13.06.95.

CP95/0051853-2

* PORTARIA Nº 3003 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MAGALHÃES, Mat. nº 0678996-010, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Interior - Capanema.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Estado da Administração
 Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.935, de 07.02.95.

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 23.02.95.

CP95/0051837-0

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REMOÇÃO ENTRE UNIDADES

- PORTARIA Nº 200 de 06.07.95
 NOME DA SERVIDORA: Francineth Maria da Costa Pinheiro
 MATRÍCULA: 5808955-015
 CARGO: Datilógrafo
 LOCAL DA REMOÇÃO: Núcleo Setorial de Planejamento
 DATA DA REMOÇÃO: A contar de 05.07.95

CANCELAR CP95/0051903-2

- PORTARIA Nº 198 de 06.07.95
 NOME DA SERVIDORA: Antonia Assumpção de Souza
 MATRÍCULA: 0003239-018
 CARGO: Administrador
 LOTAÇÃO: Divisão de Comunicação
 PORTARIA CANCELADA: Port. 139 de 07.06.95

LICENÇA PRÊMIO CP95/0051895-8

* PORTARIA Nº 197 de 06.07.95
 Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
 NOME DA SERVIDORA: Maria Eliete Dolzane Lestra
 MATRÍCULA: 0001465-018
 CARGO: Técnico Em Assuntos Educacionais
 LOTAÇÃO: Cadastro de Recursos Humanos
 PERÍODO: 02 a 31.08.95
 TRIÊNIO REFERENTE: 01.04.77 a 01.04.80 CP95/0051898-5

* REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. Nº 27.997 DE 04.07.95.

- PORTARIA Nº 175 de 03.07.95
 Onde se lê: 14.04 a 05.05.95
 Leia-se: 10.04 a 05.05.95

- PORTARIA Nº 176 de 03.07.95
 Onde se lê: 30.03 a 14.03.95
 Leia-se: 30.03 a 13.04.95

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
 Diretora do Departamento de Administração.

CP95/0061925-1

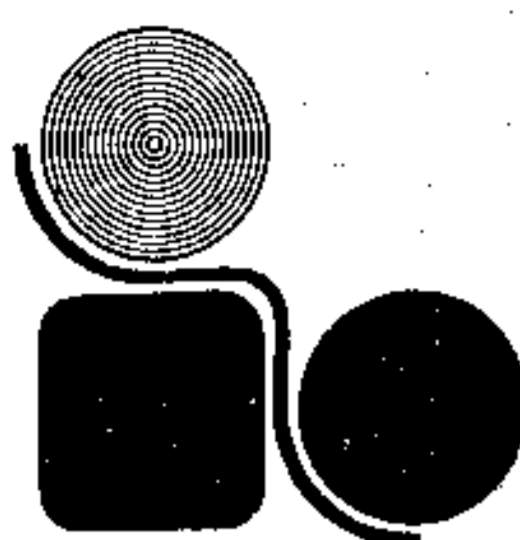
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO F.D.E

CONVÊNIO F.D.E Nº 002/95
 PARTES: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e HÉLIO MOTA GUEIROS, Prefeito Municipal de Belém.
 OBJETO: "Recuperação da Av. 12 de Dezembro (trecho - Av. Ceará e Dr. Freitas) - 1ª Etapa", no Município de Belém.
 VIGÊNCIA: Início 06-07-95 Término 22-12-95
 VALOR: R\$ 287.977,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

FORO: Belém.
 DATA DE ASSINATURA: 06-07-95
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

CP95/0061909-1



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo à Av. Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX.....226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

EXTRATO DE CONVÊNIO F.D.E

CONVÊNIO F.D.E Nº 001/95
PARTES: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e HÉLIO MOTA GUEIROS, Prefeito Municipal de Belém.
OBJETO: "Melhoria de Vias Urbanas no Distrito Administrativo de Mosqueiro", no Município de Belém.
VIGÊNCIA: Início 06-07-95 Término 22-12-95
VALOR: R\$ 912.023,00 (NOVECIENTOS E DOZE MIL, VINTE E TRÊS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 06-07-95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
CP95/0061958-0
PORTARIA Nº 0743 DE 03 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL C O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0244, de 25 de abril de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - GDQT/2º TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de R\$ 101.208,06 (CENTO E UM MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	M E S	2º TRI - ANO 95
- Pessoal e Encargos Sociais		101.208,06

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0061917-2

PORTARIA Nº 756 DE 03 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de Janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E M:

I-Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 17.797,00 (DEZESETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.101 - Secretaria de Estado da Cultura, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
		DA	FONTE	
15101.08070212.500	Coordenação e Funcionalidade das Atividades Técnico-Administrativas	3132.00	11.100	17.797

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR
		DA	FONTE	
15101.08070212.500	Coordenação e Funcionalidade das Atividades Técnico-Administrativas	3192.00	11.100	17.797

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0061933-4

PORTARIA Nº 761 DE 04 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0016, de 03 de Janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.04140801.033	Apoio e Supervisão Produção Vegetal	3131.00	11.100	200.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.04140801.033	Apoio e Supervisão Produção Vegetal	3120.00	11.100	200.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0052307-3

PORTARIA Nº 772 DE 06 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0027, de 05 de Janeiro de 1995.

RESOLVEM

I- Aumentar no montante de R\$ 3.280.000,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), a quota Provisória do 3º trimestre, referente aos grupos de despesas e das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO	
		FONTE	2º TRI - ANO 95
			JULHO
- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
- Investimentos		11.225	3.000.000
- Investimentos		11.226	250.000
- IDESP			
- Outras Despesas Correntes		11.100	30.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SINÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0052016-2

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

CSC Nº 04974713/0001-07

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 006/95
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 008/CEP/95
PARTES: FTERPA E EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DE ÁREAS INTERIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE MOSQUEIRO
VIGÊNCIA: 29.06.95 a 29.08.95
VALOR: R\$-36.963,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO 16880253.156
NATUREZA DA DESPESA: 4.1.1.0.00
FONTE: 12.202

FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 29.06.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA - PRESIDENTE DA FTERPA

CP95/0051927-0

(Fat. nº 141, Reg. nº 141, Dia: 07/07/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 501 de 05.07.95.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

CONSIDERANDO que a Srª MARIA JOSÉ DE QUADROS GONÇALVES, encontrava-se perfeitamente integrada no processo de Adequação da Situação Funcional dos Servidores do Quadro Efetivo deste Instituto, realizada nos termos da RESOLUÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, de nº 054, de 22.06.94, e, efetivada em consonância com a PORTARIA de nº 915, de 07.07.94, publicada no DIÁRIO OFICIAL, de nº 27.807, de 22 de Setembro de 1994;

CONSIDERANDO o que preceitua a alínea C, do art. 1º da RESOLUÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, de nº 054/94;

CONSIDERANDO a decisão contida no processo de nº 10.015/95, e, ainda por questão de JUSTIÇA,

RESOLVE

I- Incluir no ANEXO III, da PORTARIA de nº 915/94, a servidora MARIA JOSÉ QUADROS GONÇALVES, Matrícula Nº 3152693-018, a qual passa integrar o Nível F, Referência XXIV, do cargo de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal deste Instituto;

II- A presente PORTARIA, retroagirá os seus efeitos financeiros à 12 de Julho de 1994, face o que estabelece o item III, da PORTARIA de nº 915/94;

III- As despesas decorrentes da execução desta PORTARIA, correrão à conta de recursos próprios deste INSTITUTO, obedecendo a classificação orçamentária correspondente.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VALDENOR BOTELHO GODINHO

Presidente

- Em Exercício -

CP95/0051910-5

PORTARIA Nº 492 de 04.07.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- DESIGNAR, o funcionário HIRVAL AMARO DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais Nível D, Matrícula Nº 3153614-019, Lotado no Departamento de Assistência, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Setor, Cod. DAI-02.1, com lotação DAS.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VALDENOR BOTELHO GODINHO

Presidente

- Em Exercício -

CP95/0051942-3

PORTARIA Nº 531 de 30.06.95.

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, Aux. Adm. Nív. C, Mat. Nº 3157164 - 011, Lot. DHE.
MOTIVO: Substituir CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Programas Habitacionais, Cod. DAI-02.4.

PERÍODO: 03.07 a 01.08.95

CP95/0051855-9

PORTARIA Nº 508 de 29.06.95.

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARDOSO DE MENESES, Téc. Nív. C, Matrícula Nº 3158330-019, Lot. DAS.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (120) Dias
TIPO: LICENÇA MATERNIDADE
PERÍODO: 17.05.95 a 13.09.95

CP95/0051879-6

PORTARIA Nº 497 de 05.07.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- REMOVER, a "Ex-Ofício", o funcionário MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES, Aux. Téc. Nív. C, Mat. Nº 2010194-019 Lot. no Departamento de Assistência, para Agência de Ananias deus, de Acordo com o Art. 50, § 1º da Lei Nº 5.810/94.

II- A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.95

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VALDENOR BOTELHO GODINHO

Presidente

- Em Exercício -

CP95/0051887-7

PORTARIA Nº 548 de 06.07.95.

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
MARIA EUNICE GONÇALVES FURTADO, Téc. Nív. B, Mat. Nº 3156710-019, Lot. DEA.
Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
TIPO: LICENÇA ESPECIAL
QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º
PERÍODO: 13.07.95 a 12.08.95

CP95/0051880-0

PORTARIA Nº 502 de 06.07.95.
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
 SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, Mat. Nº 3221172-056, Lot. Cab. Pres.
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$- 1.500,00
 ELEMENTO DE DESPESAS: 13202 15070214.310 3120.00 - 52.202
 3132.00 - 52.202
 CP95/0051872-9

PORTARIA Nº 541 de 04.07.95.
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
 MARIA JÚLIA PEIXOTO RAMOS, Aux. Téc. Nív. C, Mat. Nº 3156419-018, Lot. DAS.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 07.08.95 a 08.08.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0051871-0

MARIA DE FÁTIMA MAIA BASILIO, Aux. Adm. Nív. C, mat. Nº 3157660-010, Lot. DEA.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 07.08.95 a 05.09.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0061854-0

RUBERVAL QUEIROZ DE OLIVEIRA, Aux. Serv. Gerais, Nív. D, Mat. Nº 3154262-019, Lot. DEC.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 17.07.95 a 15.08.95
 TRIÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0051853-0

SONIA MARIA DAS NEVES COSTA, Ag. Op. Op. Nív. C, Mat. Nº 3159124-015, Lot. DEC.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 10.07.95 a 08.08.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0051852-1

MANOEL ESPÍRITO SANTOS LIMA, Aux. Adm. Nív. C, Mat. Nº 3158039-018, Lot. DAS.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (120) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 03.07.95 a 30.09.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0061870-2

EVARISTO MAGNO MONTEIRO, Aux. Adm. Nív. A, Mat. Nº 6120679-010, Lot. DAS.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0051878-8

CARLOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA, Aux. Téc. Nív. C, Matrícula Nº 3157253-013, Lot. C. Regional.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
 TRIÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0061886-9

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARBOSA, Aux. Adm. Nív. C, Mat. Nº 3156028-015, Lot. C. Regional.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0051894-0

MARIA SUELY DA SILVA BARROSO, Téc. Nív. C, Mat. Nº 3157792-019, Lot. DAS.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
 TRIÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0061902-4

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS VASCONCELOS, Téc. Nív. B, Matrícula Nº 3158845-019, Lot. DEP.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0051864-8

PORTARIA 512 de 30.06.95.
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
 AIRTON NELSON REIS E SILVA, Aux. Adm. Nív. C, Mat. Nº 2009366-012, Lot. DEP.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0061847-8

CLAUDIA CARTAGENES BOUTH COELHO, Aux. Adm. Nív. C, Mat. Nº 2009560-010, Lot. DEP.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 17.07.95 a 15.08.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0051856-7

MARIA SUELI PIMENTEL REIS, Aux. Serv. Gerais, Nív. A, Matrícula Nº 0490318-015, Lot. DEA.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
 TRIÊNIO REFERENTE: 19
 CP95/0061848-6

NAIDE DA CONCEIÇÃO MOURA, Aux. Téc. Nív. D, Mat. Nº 3153711-012, Lot. DEP.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (30) Dias
 TIPO: LICENÇA ESPECIAL
 PERÍODO: 03.07.95 a 01.08.95
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 32
 CP95/0051840-0

PORTARIA Nº 534 de 03.07.95
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
 VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, Cód. DAS-01.5, Mat. Nº 5703484-015, Lot. C. Regional, LUIZ FERNANDO NORONHA FILHO, Assessor, Cód. DAS-01.4, Mat. Nº 5703441-010, Lot. C. Regional, e JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO ALVES, Mot. Nív. E, Matrícula Nº 3153568-014, Lot. DEA, para fazer face despesas com alimentação, no Município de Castanhal, no dia 29.06.95
 CP95/0061831-1

PORTARIA Nº 547 de 04.07.95.
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
 MIRTELLA BARBOSA RAMOS, Téc. Nív. A, Mat. Nº 5309689-010, Lot. DAS.
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: (120) Dias
 TIPO: LICENÇA MATERNIDADE
 LAUDO MÉDICO Nº 3246/95
 PERÍODO: 03.05.95 a 30.08.95
 CP95/0051833-7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/95.
A V I S O
 Comunicamos aos licitantes inscritos na tomada em referência tornar sem efeito os itens 47 e 59 do anexo, relativo ao Edital da referida Tomada.
 A/Comissão. CP95/0061846-0

(Fat. nº 140, Reg. nº 140, Dia: 07/07/95)

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL
 ESTADO DO PARÁ
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 LEI Nº 5.741/71
 EDITAL DE PRAÇA PÚBLICA
 O Doutor PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, torna público que será realizada a seguinte praça no processo em que é exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 19.07.95, às 10:30 horas, Av. Presidente Vargas, nº 2638, Centro, Castanhal-Pa.
 Proc. nº 94.0001350-7 (124/95) - 2ª Vara Executada: MARIA DAS DORES LOURENÇO XAVIER
 OBJETO: UM (01) Imóvel situado no Conjunto Jardim Imperador, à Av. Santa Maria de Belém, casa 19, Quadra 4, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 8467, às fls. 68 do Livro 2-AD.
 NOTAS: 1 - Não será admitido lance inferior ao saldo devedor indicado - Lei 5.741/71, art. 6º.
 2 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro e demais despesas para a realização da praça.
 Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
 Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal-Pa.
 (Fat. nº 102, Reg. nº 102, Dia: 07/07/95)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESULTADO DA LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: Imprensa Oficial do Estado
 MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 001/95
 FIRMA VENCEDORA: Hermes & Frota Ltda.
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Mário Pontes de Castro
 Belém, 06 de julho de 1995
 CP95/0051913-9
 (G. Reg. 3206)

RESUMO DE PORTARIAS
 CANCELAMENTO DE FÉRIAS
 PORTARIA nº 271 de 06.07.95
 NOME DO SERVIDOR: Jorge de Castro do Rosário
 MATRÍCULA: 5060710-020
 CARGO: Auxiliar de Operações Gráficas
 DATA DA CONCESSÃO: 29.06.95 - Portaria nº 210
 DATA DO CANCELAMENTO: 06.07.95 - Portaria nº 271
 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente
 CP95/0051911-3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 1621
 Processo nº 0249/95
 Autos de Prestação de Contas
 Interessado: WALDEMAR JOSÉ RAMOS SOARES (Dep. Estadual - PL).
 Referência: Campanha Eleitoral de 1994.
 Origem: Requerimento de 06.01.95, do interessado.
 Relator: Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA.

RESOLVEM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido nos termos do voto do Juiz Relator.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Junho de 1995.
 aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz EDSON MESSIAS DE ALMEIDA - Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1624
 Processo nº 601/95
 Assunto: Pedido de Averbação de Tempo de Serviço e Incorporação de Vantagem Pessoal
 Interessado: Roberto Sousa da Costa, servidor deste Tribunal
 Relator: Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza

EMENTA: Averbação de Tempo de Serviço Prestado a Órgão Público Federal. DEFERESE para todos os efeitos, de acordo com o art. 100 da Lei 8.112/90, inclusive com a incorporação dos QUINTOS aos vencimentos na forma prevista pelo § Único do art. 3º da Medida Provisória nº 968, de 12.04.95.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará à unanimidade, DEFERIR o pedido
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de junho de 1995.
 aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente e Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza YVONNE MARINHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial nº 27.996, de 03.07.95, Retificação do Acórdão nº 14.234, fls. 12 do D1º do caderno, referente ao Registro de Diretório Municipal e Respectiva Comissão Executiva do Município de Belém: ONDE SE LÊ:
 Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.
 LEIA-SE:
 Interessado: Partido Progressista Reformador-PPR, Seção do Pará.
 Eu, Edvaldo Sales, Auxiliar Judiciário, datilografarei a retificação, aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco, que vai subscrita pela Diretora Geral.
 Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em quatro de julho de 1995.
 @ Bela. Maria Luíza Negreiros - Diretora Geral

ACÓRDÃO Nº 14. 231
 Proc. nº : 505/95
 Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
 Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará.
 Referência: Município de Belém (30ª Zona Eleitoral).
 Origem: Requerimento datado de 10.05.95, do Interessado.
 Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Registro de Diretório Zonal. Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Seção do Pará. Não cumprimento das exigências previstas em lei. Pedido indeferido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto do Relator.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Junho de 1995.
 aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14. 232
 Proc. nº : 424/95
 Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
 Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará.
 Referência: Município de Curionópolis.
 Origem: Requerimento datado de 20.04.95, do interessado.
 Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Partido Socialista Brasileiro, Seção do Pará. Deferimento do pedido. Cumprimento das exigências previstas na lei vigente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto do Relator.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de Junho de 1995.
 aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator e Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

Proc. nº 0424/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS.

DIRETÓRIO: Vanderley Gomes Chaves, João Pereira Silva, Rosania Santos Gomes, Williams Soares de Souza, José Alves de Carvalho, Gedeão Mendes Borges, Domingos Elias de Silva, Castano Silveira Gomes, José Xerife Soares de Silva, Irineide Barbosa Ferreira, Edmilson Soares Damasceno, José Ribamar Rodrigues de Souza, Juares Vieira Sobral, Maria da Cruz Lopes de Souza, Francisca Oliveira Chaves.
 SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Antonia Vieira Silva, José Ferreira Moraes, Domingos Costa de Azevedo, Edvaldo Coutim de Melo, Maria das Graças Ferreira Veloso.
 DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Xerife Soares de Silva.
 SUPLENTE DE DELEGADO: Castano Silveira Gomes.
 COMISSÃO EXECUTIVA
 Presidente: Vanderley Gomes Chaves
 Vice-Presidente: João Pereira Silva
 Secretário Geral: Rosania Santos Gomes
 Tesoureiro: Williams Soares de Souza
 Suplentes: Gedeão Mendes Borges, Domingos Elias de Silva.

CONSELHO DE ÉTICA: José Xerife Soares da Silva, João Pereira Silva, Francisca Oliveira Chaves, Williams Soares da Souza, Vanderley Gomes Chaves.
SUPLENTE: Maria da Cruz Lopes de Souza, Domingos Costa de Azevedo, Edvaldo Coutim de Melo, Ouzilândia Vieira Silva, Maria das Graças Ferreira Veloso.
CONSELHO FISCAL: Edmilton Soares Damasceno, José Ribamar Rodrigues de Souza, Juarez Vieira Sobral.
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Francisca Oliveira Chaves, Antonia Vieira Silva, José Vieira Silva, José Ferreira Moraes.

Acórdão nº 14.238

Proc. nº : 075/95
 Autos de : Prestação de Contas
 Interessado: Arnaldo Jordy Figueiredo
 Referência: Campanha Eleitoral de 1994
 Origem : Requerimento do interessado, de 14.12.94
 Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Prestação de Contas intempestiva. Não Conhecimento. Pedido de reconsideração sob alegação de entrega ao Comitê Financeiro no prazo previsto por lei. Alegação que não prosperou em vista do pedido inicial ter sido feito pelo próprio alegante. Reconsideração indeferida.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de junho de 1995.
 (a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator e Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

Edital nº 087

Com vista à Convenção Regional do Partido Republicano Progressista - PRP, Seção do Pará, faço saber, de ordem da Presidência desta Corte e em cumprimento ao disposto no 1º do art. 58 da Resolução nº 10.785/80-TSE, que a referida Agremiação Partidária possui nos Municípios que integram esta Circunscrição Eleitoral, o seguinte número de filiados:

Abaetetuba	---
Abel Figueiredo	---
Acará	---
Afuá	---
Água Azul do Norte	---
Alenquer	---
Almeirim	---
Altamira	---
Anajás	---
Ananindeua	---
Augusto Correa	---
Aurora do Pará	---
Aveiro	---
Bagre	---
Baão	---
Bannach	---
Barcarena	---
Belém	004
Benevides	---
Bom Jesus do Tocantins	---
Bonito	---
Bragança	---
Brasil Novo	---
Brejo Grande do Araguaia	---
Breu Branco	---
Breves	---
Bujaru	---
Cachoeira do Arari	---
Canetá	---
Canal dos Carajás	---
Capanema	---
Capitão Poço	---
Castanhal	---
Chaves	---
Colares	---
Conceição do Araguaia	---
Concórdia do Pará	---
Cumaru do Norte	---
Curionópolis	---
Currallinho	---
Curuçá	---
Dom Eliseu	---
Eldorado do Carajás	---
Faro	---
Floresta do Araguaia	---
Garrafão do Norte	---
Goianésia do Pará	---
Gurupá	---
Igarapé-Açu	---
Igarapé-Miri	---
Inhangapi	---
Ipixuna do Pará	---
Irituia	---
Itaituba	---
Itupiranga	---
Jacareacanga	---
Jacundá	---
Juruti	---
Limoeiro do Ajuru	---
Mãe do Rio	---
Magalhães Barata	---
Marabá	---
Maracanã	---
Marapanim	---
Marituba	---
Medicilândia	---
Melgaço	---
Mocajuba	---
Moju	---
Monte Alegre	---
Muaná	---

Nova Esperança do Piriá	---
Nova Ipixuna	---
Nova Timboteua	---
Novo Progresso	---
Novo Repartimento	---
Obidos	---
Deiras do Pará	---
Oriximiná	---
Ourém	---
Ourilândia do Norte	---
Pacajá	---
Palestina do Pará	---
Paragominas	---
Parauapebas	---
Pau D'Arco	---
Peixe-Bol	---
Piçacas	---
Ponta de Pedras	---
Portel	---
Porto de Moz	---
Praíha	---
Primavera	---
Quatipuru	---
Redenção	---
Rio Maria	---
Rondon do Pará	---
Rurópolis	---
Salinópolis	---
Salvaterra	---
Santa Bárbara do Pará	---
Santa Cruz do Arari	---
Santa Izabel do Pará	---
Santa Luzia do Pará	---
Santa Maria das Barreiras	---
Santa Maria do Pará	047
Santana do Araguaia	---
Santarém	---
Santarém Novo	---
Santo Antonio do Tauá	---
São Caetano de Odivelas	---
São Domingos do Araguaia	---
São Domingos do Capim	---
São Félix do Xingu	---
São Francisco do Pará	---
São Geraldo do Araguaia	---
São João de Pirabas	---
São João do Araguaia	---
São Miguel do Guamá	---
São Sebastião da Boa Vista	---
Senador José Porfírio	---
Soure	---
Tailândia	---
Terra Alta	---
Terra Santa	---
Tome-Açu	---
Tracuateua	---
Trairão	---
Tucumã	---
Tucuruí	---
Ulianópolis	---
Uruará	---
Vigia	---
Vitória do Xingu	---
Vizeu	---
Xinguara	---

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de Julho de 1995.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
 Diretora Geral

Edital nº 088

Com vista à Convenção Regional do Partido Progressista Reformador - PPR, Seção do Pará, faço saber, de ordem da Presidência desta Corte e em cumprimento ao disposto no 1º do art. 58 da Resolução nº 10.785/80-TSE, que a referida Agremiação Partidária possui nos Municípios que integram esta Circunscrição Eleitoral, o seguinte número de filiados:

Abaetetuba	1006
Abel Figueiredo	0146
Acará	0247
Afuá	0209
Água Azul do Norte	---
Alenquer	0583
Almeirim	0197
Altamira	0680
Anajás	0209
Ananindeua	---
Augusto Correa	0034
Aurora do Pará	---
Aveiro	---
Bagre	---
Baão	0154
Bannach	0036
Barcarena	0481
Belém	3652
Benevides	---
Bom Jesus do Tocantins	0025
Bonito	0078
Bragança	0670
Brasil Novo	0219
Brejo Grande do Araguaia	0053
Breu Branco	0057
Breves	0296
Bujaru	0112
Cachoeira do Arari	0176
Canetá	0175
Canal dos Carajás	---
Capanema	1343
Capitão Poço	0506
Castanhal	0951
Chaves	0178
Colares	0301
Conceição do Araguaia	0142
Concórdia do Pará	0050
Cumaru do Norte	---
Curionópolis	---

Currallinho	0096
Curuçá	0139
Dom Eliseu	---
Eldorado do Carajás	---
Faro	---
Floresta do Araguaia	0071
Garrafão do Norte	---
Goianésia do Pará	0455
Gurupá	0017
Igarapé-Açu	0761
Igarapé-Miri	0005
Inhangapi	0096
Ipixuna do Pará	0145
Irituia	0367
Itaituba	0398
Itupiranga	0079
Jacareacanga	---
Jacundá	0359
Juruti	0211
Limoeiro do Ajuru	0243
Mãe do Rio	---
Magalhães Barata	0071
Marabá	0093
Maracanã	---
Marapanim	---
Marituba	---
Medicilândia	---
Melgaço	0138
Mocajuba	0378
Moju	---
Monte Alegre	---
Muaná	0033
Nova Esperança do Piriá	0052
Nova Ipixuna	0377
Nova Timboteua	0115
Novo Progresso	0180
Novo Repartimento	0386
Obidos	0008
Deiras do Pará	0254
Oriximiná	0129
Ourém	0137
Ourilândia do Norte	---
Pacajá	0026
Palestina do Pará	0558
Paragominas	0022
Parauapebas	---
Pau D'Arco	0322
Peixe-Bol	---
Piçacas	0587
Ponta de Pedras	0218
Portel	---
Porto de Moz	0169
Praíha	0010
Primavera	0291
Quatipuru	---
Redenção	0364
Rio Maria	0186
Rondon do Pará	---
Rurópolis	---
Salinópolis	1634
Salvaterra	---
Santa Bárbara do Pará	---
Santa Cruz do Arari	0105
Santa Izabel do Pará	0102
Santa Luzia do Pará	0089
Santa Maria das Barreiras	0131
Santa Maria do Pará	---
Santana do Araguaia	0395
Santarém	0956
Santarém Novo	0255
Santo Antonio do Tauá	0176
São Caetano de Odivelas	0333
São Domingos do Araguaia	0105
São Domingos do Capim	0062
São Félix do Xingu	---
São Francisco do Pará	0061
São Geraldo do Araguaia	0203
São João de Pirabas	0005
São João do Araguaia	0121
São Miguel do Guamá	0467
São Sebastião da Boa Vista	---
Senador José Porfírio	0079
Soure	---
Tailândia	0026
Terra Alta	---
Terra Santa	---
Tome-Açu	---
Tracuateua	0077
Trairão	0140
Tucumã	0954
Tucuruí	0226
Ulianópolis	0209
Uruará	0588
Vigia	0054
Vitória do Xingu	1893
Vizeu	0418
Xinguara	---

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de Julho de 1995.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
 Diretora Geral

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O dr. RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal no exercício da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará, na forma da lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos do art. 3º do Decreto de 23 de maio de 1994, publicado no DOU de 24 de maio de 1994, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no DOU de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no

do na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-3º Bloco-2º andar. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de junho do ano de 1995. Eu, *Paula Maria Pereira Soares* (MAR- CIA M. B. DE M. AMARAL), Aux. Judiciária, lavrei o pre- sente. E eu, *Raimundo Nonato da Silva*, Dire- tor de Secretaria, subscrevi. *****

O(A) JUIZ(A): *Paula Maria Pereira Soares*
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA
PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 083/95
O (A) DOUTOR (A) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juí- za do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 07.08.95, às 13:50 h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os) bem (ens) penhorado (s) na execução movida por RAIMUN- DA SUELI AMARAL PASCHOAL, exequente contra CAEL - CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA PROJETOS LTDA, nos autos do Processo nº 1ª JUCJ-2017/92, bem esse que é o se- guinte:

* Direito de uso e gozo do terminal telefônico nº 222-3215, pertencente a CREDO DEMÉTRIO DOS SANTOS, contrato TVT-8332, CLASSE NÃO RESIDENCIAL, no esta- do. Valor da avaliação: R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). *****
OBS.: O TERMINAL TELEFÔNICO SERÁ VENDIDO NO DIA DA PRAÇA PELO VALOR DE MERCADO OU DA BOLSA.

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº 750-3º Bloco-2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *Ana Bernadeth G. de Araújo* (M. A. B. DE M. AMARAL), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Maria Madalena Farias Gomes* (M. A. B. DE M. AMARAL), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. *****

A JUIZA:

Paula Maria Pereira Soares
PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM
(G.Reg. 3180)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da QUARTA Jun- ta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADO a SOCIEDADE ENGENHARIA IN- DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA//, executado nos au- tos do Processo nº 4ª JUCJ-828/93, em que figura como exequente PEDRO DAMÁSIO//, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a a quantia de R\$-1.546,79 (Hum Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Nove Cen- vos//, referente a principal e custas nos autos do Processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a exe- cução no prazo legal, proceder-se-á à penho- ra em tantos bens quantos bastem para a inte- gral liquidação da dívida, até nos ulterio- res de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 26 de junho de 1995. Eu, *Maria de Nazaré P. Machado* Ofi- cial de Justiça Avaliadora, digitei. E, eu, *Ivani Siqueira Teixeira*, Dire- tora de Secretaria subscrevi.

Alda Maria de Pinho Couto
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho
(G.Reg. 3116)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da QUARTA Jun- ta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA CONSERVADORA NAZARÉ LTDA//, executada nos au- tos do Processo nº 4ª JUCJ-853/93, em que figura como exequente ANTONIO EDINALDO DA SILVA COR- REA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a a quantia de R\$-1.472,46 (Hum Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos//, referente a principal e custas nos autos do Processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a exe- cução no prazo legal, proceder-se-á à penho- ra em tantos bens quantos bastem para a inte- gral liquidação da dívida, até nos ulterio- res de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos 27 de junho de 1995. Eu, *Maria de Nazaré P. Machado* Ofi- cial de Justiça Avaliadora, digitei. E, eu, *Ivani Siqueira Teixeira*, Dire- tora de Secretaria subscrevi.

Alda Maria de Pinho Couto
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho
(G.Reg. 3176)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
===== (Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COU- TO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADA PALMA BOMES MANU- TENCÕES LTDA//, reclamada, nos autos do Processo nº 4ª JUCJ- 678/95, em que figura co- mo reclamante BENEDITO SANTOS RESMÃO, e IN- DÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, como litis- consorte, para tomar ciência que foi desig- nado o dia 18.07.95, às 13:30 horas para a realização da audiência inaugural, devendo, V.S. comparecer perante esta Justiça sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, no qual o recla- mante pleiteia o pagamento das seguintes par- celas:

a) Aviso Prévio (30 dias); b) 13º salário proporcional/95; c) Férias proporcionais+1/3; d) FGTS + 40%; e) Multa prevista no parágrafo 3º do artigo 477 da CLT; f) Salário reti- do em dobro; g) horas extras sobre aviso pré- vio (30 dias), 13º salário proporcional, fé- rias proporcionais + 1/3, FGTS + 40% e Repou- sos semanais remunerados; i) Anotação e bai- xa na CTPS; j) Juros e correção monetária.

Nessa audiência deverá V.S. ofer-ecer as provas que julgar necessárias, cons- tantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (TRES).

O não comparecimento de V.S. à re- ferida audiência importará o Julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.S. estar presente, independentemente do comparecimen- to de seus representantes, sendo-lhes facul- tado fazer-se substituir pelo gerente ou ou- tro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Be- lém, aos 27 de junho de 1995. Eu, *Maria de Nazaré P. Machado* Ofi- cial de Justiça Avaliadora, digitei. E, eu, *Ivani Siqueira Teixeira*, Dire- tora de Secretaria, subscrevi.

Alda Maria de Pinho Couto
ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE CO- LARES, Juíza do Trabalho, Pre- sidente da Quinta Junta de Con- ciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o pre- sente EDITAL virem ou dele notícias tive- rem, que fica notificada através deste Edital a empresa SERVIED PRESTADORA DE SER- VÍCIOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 5ª JUCJ-0373/95, em que RAIMUNDO NONATO MARQUES é reclamante, para tomar ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte:

ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A MM. QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PRO- CEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO MARQUES CONTRA SERVIED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO POR CÁLCULOS DE LIQUIDADO DE SEN- TENÇA AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO; 13º SA- LÁRIO INTEGRAL 94 (CONSIDERANDO-SE O PRAZO DO AVISO PRÉVIO); FÉRIAS SIMPLES 92/93, 93/ 94 E PROPORCIONAL 94 - 1/12 (CON- siderando- se o período do aviso prévio), TO- TACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; SALÁ- RIOS RETI- DOS, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO, OUTU-

BRO E NOVENBRO/94 (CONFORME DECLARADO EM DEPOIMENTO FLS. 19 DOS AUTOS); FGTS DE TODO PERÍODO CONTRATUAL ACRESCIDOS DE MULTA DE 40% CONSTITUCIONAL E MULTA PREVISTA NO ART. 447 DA CLT; ALÉM DE INDENIZAÇÃO PELA NÃO EN- TREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, NO VA- LOR ARBITRADO DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS E PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO, JUROS E COR- REÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEN- TES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO, NO IMPORTE DE R\$20,00 CAL- CULADAS SOBRE O VALOR DE ALCADA. CIENTE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA. NADA MAIS.//////

E, para que chegue ao conheci- mento dos interessados, é passado o presen- te Edital, que será publicado no Diário Ofi- cial do Estado do Pará e afixado em local de costume na sede desta Junta, na Travessa

D. Pedro I, Nº 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *Antonio Claudio B. Soares*, Auxiliar Judi- ciário digitei. E eu, *Maria José Costa Moda Beltrão*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Graziela Leite Colares
GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza Presidente

(G.Reg. 3085)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de cinco (05) dias)

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa MONASA CON- SULTÓRIA E PROJETOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sa- bido, reclamada nos autos do Processo nº 13ª JUCJ-643/94 em que é reclaman- te DELMINA DE LOURDES REGO MACIEIRA, para PAGAR EM QUARENTA E OITO (48) HORAS, OU GARANTIR À EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA, a quantia de R\$ 10.356,76 (dez mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente a 3.186,96 UFR, referente ao valor devido nos autos da Carta Precatória, nº 2ª JUCJ do Rio de Janeiro-Processo RT-847/92, deprecada para cumprimento neste Juí- zo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA À EXECUÇÃO NO PRA- ZO SUPRA, PROCEDER-SE-À PENHORA DE TANTOS BENS, QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBI- TO, objeto de execução nos autos acima mencionados. E, para chegar ao co- nhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Jun- ta. Aos cinco (05) dias do Mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu Ana Margarida Reis, Diretora de Secretaria, datilografei e subs- crevi.

O Juiz JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho, na Presidência
da 13ª JUCJ de Belém
(G.Reg. nº 3215)

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de oito (08) dias)

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa JORCIGIL LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada no Processo nº 13ª JUCJ-400/94 entre partes: JOANA DOROTÉIA TRINDADE MOURÃO, para ciência de que foram penhoradas as quantias de R\$ 1.338,96 (hum mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) e R\$ 158,38 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), requeridas em bloqueio junto à LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, para garantia do débito, obje- to de execução nos autos mencionados. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos cinco (05) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Ana Margarida Dantas Reis, Diretora de Secretaria, datilografei e subscrevi.

O Juiz JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho, na Presidência
da 13ª JUCJ de Belém
(G.Reg. nº 3216)

(G.Reg. 3191)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

- 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
- 1.1 As Demonstrações Contábeis da Companhia de Transportes do Município de Belém, de 31 de Dezembro de 1994, foram preparadas em obediência às disposições legais constantes na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6404 de 15 de Dezembro de 1976).
- 1.2 Através da Lei nº 8.660 / 94, o Governo Federal determinou a alteração da Unidade Monetária Nacional de Cruzeiro Real (CR\$) para Real (R\$), a partir de 01 de Julho de 1994; na paridade de CR\$ 2.750,00 / R\$ 1,00. Em função desta mudança as Demonstrações Contábeis de 1993 foram adaptadas ao Real.
- 1.3 Principais Critérios Adotados:
- A) Os saldos das Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram atualizados até a data do Balanço;
- B) As Despesas e as Receitas foram contabilizadas segundo o Regime de competência;
- C) Os Materiais em estoque estão registrados ao custo médio de aquisição;
- D) As Depreciações foram calculadas pelo método linear e foram absorvidas no Custo de serviços. As taxas de Depreciação utilizadas estão com limite aceito para efeitos fiscais;
- E) A Provisão p/Devedores Duvidosos foi constituída dentro dos limites julgados necessários para fazer face a possíveis perdas na realização dos ativos.
- F) O Patrimônio Líquido foi corrigido monetariamente pelos mesmos índices da Correção do Ativo Permanente.

1.4 IMOBILIZADO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
Veículos	85.428,17	37.235,51	48.192,66
Moveis e Utensílios	81.817,69	23.231,41	58.586,28
Maquinas, Equipamentos, Aparelhos e Acessórios	15.589,85	4.035,20	11.554,65
Equipamentos de Comunicação	7.289,85	1.076,05	6.213,80
Equipamentos de Processamento de Dados	17.800,11	1.078,42	16.721,69
Ferramentas	835,52	48,74	786,78
Equipamento p/ Oper. Transp. Público	85.071,98	2.378,07	82.693,91
Abrigo Público - Ônibus	770.945,51	12.114,72	758.830,79
TOTALIS	1.064.778,66	81.196,12	983.582,54

- 1.5 O Capital Social autorizado esta representado por R\$ 18.191,81 (Dezoito mil, Cento e Oitenta e Um Reals e oitenta e um centavos) ações ordinárias nominativas. O Capital Subscrito e Integralizado e de R\$ 13.595,36 (Treze mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reals e Trinta e Seis Centavos).
- 1.6 ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL
A Companhia recebeu recursos do Município para aumento de Capital sobre os quais incide Correção Monetária.

Belém - Pa., 28 de Fevereiro de 1995

Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos
Diretora Presidente
C.I.C-098.982.201-04João Ruy Castelo Branco de Castro
Diretor Administrativo e Financeiro
C.I.C - 000.225.862-53Elias Antonio de Albuquerque Chama
Diretor Técnico
C.I.C-175.458.712-15Deleia Nazarena da Silva Ferro
Contadora-C.R.E-Pa 008795/0-8
C.I.C - 289.235.882-53

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, no desempenho de suas atribuições legais, examinou o Conjunto das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Administração, relativas ao exercício de 1994, e, ainda, louvando-se no Parecer dos Auditores Externos, é de parecer que as aludidas Demonstrações merecem a aprovação da Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 10 de Março de 1995.

ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
Presidente

CIC 304.151.282-34

DEBORA BEMERGUY
Conselheira
CIC 138.086.812-72MARIA SEVERA BURLAMAQUI DE MORAES
Conselheira
CIC 004.840.082-34

AUDITAN - Auditoria Independente S/C

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da
COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM - CTBEL
Belém - Pará

1 - Examinamos os Balancos Patrimoniais de COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM - CTBEL, levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1993 e respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios e das Registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

3 - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM - CTBEL em 31 de dezembro de 1994 e 1993, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Belém, 03 de março de 1995

AUDITAN - Auditoria Independente S/C
CRC - PA 0269Rui Oliveira Magalhães
Sócio-Diretor Responsável
Contador CRC - PA 5771

CP95/0051898-2

(Fat. nº 133, Reg. nº 133, Dia: 07/07/95)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/95

A EMATER-PARÁ, avisa aos interessados que procederá a abertura de Concorrência Pública nº 001/95, às 10:00 hr. do dia 08 de agosto de 1995 na sala de Reunião desta Empresa, à Rodovia BR-316 - Km-12, Marituba (Prédio da Escola Fazendária) para aquisição de VEÍCULOS.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 30 de junho/95, no horário de 08:00 às 13:30 horas, na sede da EMATER-Pará no endereço acima mencionado. Poderão ser obtidas maiores informações no mesmo local.
Ananindeua-Pa., 29 de junho de 1995

LUIZ VIEIRA RÉGIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0050347-3

(Fat. nº 027, Reg. nº 027, Dias: 04, 07 e 10/07/95)

AVISO DE REVOGAÇÃO

Convite nº 003/95

A Comissão Permanente de Licitação, com autorização do Senhor Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, EMATER-Pará, resolve revogar a carta convite nº 003/95, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado de acordo com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Marituba (PA), 9 de julho de 1995

Adv/Econ: LUIZ VIEIRA RÉGIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0051974-1

(Fat. nº 106, Reg. nº 106, Dias: 07/07/95)

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S.A. -CGC 04.967.659/0001-72. Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação - Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 24/07/95, às 16:00 hs. na Sede Social, na Fazenda Inajá s/n, Município de Redenção, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDINARIAMENTE: a) exame, discussão e aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/93 e 31/12/94; b) Aprovação e capitalização da correção monetária do Capital Realizado; c) Outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Reforma dos Estatutos Sociais; b) Remuneração dos Membros da Administração; c) Outros assuntos de interesse social. Achem-se a disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos referidos no Art. 133, I e II da Lei nº 6404/76. Redenção, 23/06/95 - Roberto Nascimento - Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 131, Reg. nº 131, Dia: 07/07/95)

RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNVERDE, instituída pela Portaria nº 031/95 - GAB. PRES de 08.05.95, comunica conforme abaixo discriminado:

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95 - FUNVERDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME ANEXO DO EDITAL.

DATA: 25.07.95

HORA: 16:00 HORAS

EDITAL: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DA FUNDAÇÃO PARQUES E ÁREAS VERDES DE BELÉM - FUNVERDE.

ENDEREÇO: TRAVESSA QUINELINO BOCAIÚVO Nº 2078

TAXA: O EDITAL SERÁ ADQUIRIDO PELO PREÇO DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Belém, 06 de julho de 1995.

A COMISSÃO CP95/0061982-2

(Fat. nº 132, Reg. nº 132, Dias: 07 e 08/07/95)

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

CGC/MF Nº 04834305/0001-50

PORTARIA: 104/95-D.R.H., de 06-07-95.
NOME/MATRÍCULA DA SERVIDORA: CLÉIA DOS SANTOS SOARES
matrícula 5080509-017
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NÍVEL DE F.G: SECRETARIA DA DIRETORIA (2-18 AFAA-DX3)
PERÍODO: A PARTIR DE 15 MAIO DE 1995.

BELEM-PA, 06 DE JUNHO DE 1995.

AUGUSTO CEZAR CALDERARO COIMBRA
Presidente CP95/0062008-1

(Fat. nº 119, Reg. nº 119, Dia: 07/07/95)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO
C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 04 de maio de 1995. - 1 - Data, Hora e Local da Reunião: Aos 04 dias do mês de maio de 1995, às 16:30 horas, na sede da companhia na Margem do Rio Fresco s/nº - Zona Rural, Município de Ourilândia do Norte - Pará. 2 - Presença: Todos os conselheiros infra-assinados. 3 - Mesa: Presidente: Dr. Rony Castro de Oliveira Lyrio; Secretário: Dr. Octávio de Afonseca Júnior. 4 - Deliberações Tomadas por Unanidade de Votos dos Conselheiros - 4.1 - Reeleitos com mandato de 1 ano os Diretores adiante indicados e qualificados: Diretores: Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do Ministério da Marinha nº 190.839 e C.P.F. nº 005.065.327/04; Ricardo Gonçalves Machado Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo nº 3.389.059 e C.P.F. nº 248.127.228/53 e Carlos Infante Santos de Castro, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do CREA nº 22.007-D e C.P.F. nº 339.555.907/63, todos com endereço na rua do Ouvidor nº 60 - 13º andar - parte, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. 4.3 - A remuneração global e anual dos administradores foi fixada nos termos da Assembléia Geral Ordinária de 04 de maio de 1995. 5 - Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros. Ourilândia do Norte, 04 de maio de 1995. Ass: Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente, Octávio de Afonseca Júnior - Secretário e Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Octávio de Afonseca Júnior - Secretário, Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão - Certificado que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. Jucepá 9.5000578,4 - Jun 23 1995. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 136, Reg. nº 136, Dia: 07/07/95)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO * GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISTO
CEL QOPM CMT GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/95, de 24 de abril de 1.995, instalada na Diretoria de Apoio Logístico, Travessa do Chaco s/nº, esquina com a AV. Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a aquisição de MATERIAL IMPRESSO, o resultado da mesma, adotando o critério para o julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo único do Edital e aos interesses da PMPA, foi adjudicada às Firms:

- a) MONTE CARLO IND. COM. LTDA, nos Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14;
- b) LOREN GRAFICA LTDA, no item 09;
- c) ERNESTO MAIA SOUZA, no item 02;
- d) GRAFICA EDITORA E PAP. SKO JOSE, no item 01;

Quartel em Belém-Pa, 06 de julho de 1995

ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES - TEN CEL QOPM
RG 15644 - PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP95/0061453-1

VISTO
CEL QOPM CMT GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/95, de 24 de abril de 1.995, instalada na Diretoria de Apoio Logístico, Travessa do Chaco s/nº, esquina com a AV. Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, o resultado da mesma, adotando o critério para o julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo único do Edital e aos interesses da PMPA, foi adjudicada à Firma:

- a) BASTOS COMERCIAL LTDA, no Item 01;
- b) NIL QUIMICA IND. DE PROD. QUIMICOS LTDA, nos itens 07, 38 e 43;
- c) COMERCIAL GONCALVES, nos itens 03 e 11;
- d) ASTRAL COM. E REP. LTDA, nos itens 04, 08, 15 e 26;
- e) MODERNA, no Item 13;
- f) L. A. P. MOREIRA COMERCIAL LTDA, nos itens 10, 35 e 36;
- g) STOCK EQUIP. E MAQ. LTDA, nos Itens 16, 21 e 22;
- h) EXCELSIOR COMERCIAL LTDA, nos Itens 12, 18, 19, 27, 28 e 39;
- i) PAPEL 100 PAUTA, no item 5;
- j) IMMOS MONTENEGRO LTDA, no Item 45;
- l) CREDIAL COMERCIAL LTDA, nos Itens 06, 09, 23 e 41;
- m) B. R. S. DISTRIBUIDORA, nos Itens 32 e 40;
- n) ZALUSO COM. REP. LTDA, no Item 42;
- o) PROCOMR, nos Itens 14, 17, 29, 30, 33, 34;
- p) D BEST, no item 20;
- q) MIDAS, no Item 24;
- r) MARAJÓ, no Item 31;

Quartel em Belém-Pa, 06 de julho de 1995

ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES - TEN CEL QOPM
RG 15644 - PRESIDENTE DA COMISSÃO

CP95/0061453-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VISTO
CEL QOPM CMT GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/95, de 24 de abril de 1.995, instalada na Diretoria de Apoio Logístico, Travessa do Chaco s/nº, esquina com a AV. Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, o resultado da mesma, adotando o critério para o julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo único do Edital e aos interesses da PMPA, foi adjudicada à Firma:

- a) CREDIAL COMERCIAL LTDA, nos Itens 28, 62 e 63;
- b) STOCK EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA, nos itens 04, 53 e 68;
- c) VIRIRA E NEVES COMERCIO SERVIÇOS LTDA, no item 05;
- d) EXPOENTE COMERCIAL LTDA, nos itens 22 e 74;
- e) AÇAI MAQUINAS E FITAS LTDA, nos Itens 25, 37 e 72;
- f) T. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, nos itens 49, 50, 51 e 76;
- g) B. R. S. DISTRIBUIDORA LTDA, nos Itens 06, 08, 09, 10, 13, 14, 30, 31, 44, 57 e 58;
- h) ASTRAL COMERCIO E REP. LTDA, nos Itens 18, 40 e 75;
- i) GLOBO COMERCIAL LTDA, no item 33;
- j) FORNECE IND. COM. LTDA, nos Itens 52 e 60;
- l) EXCELSIOR COMERCIAL LTDA, nos Itens 23, 26 e 43;
- m) CARTOPACK IND. GRAFICA LTDA, nos Item 38;
- n) MIDAS COMERCIAL LTDA, no Item 29;
- o) D BEST, nos Itens 27, 65 e 73;
- p) MASTER DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 01, 02, 03, 07, 15, 17, 20, 21, 24, 32, 41, 45, 46, 47, 48, 59, 69, 70 e 71;
- q) L. A. P. MOREIRA COMERCIAL LTDA, nos Itens 12, 19, 34, 36 e 61;
- r) R. P. M. GRAFICA E EDITORA LTDA, nos Itens 18, 35, 54, 55, 56, 64, 66 e 67;
- s) PAULIMAC BELEM MATERIAL XEROGR., no Item 11;
- t) ZALUSO COM. E REP. LTDA, nos Itens 39 e 42;

Quartel em Belém-Pa, 06 de julho de 1995

ANTONIO RAFAEL RAMOS GOMES - TEN CEL QOPM
RG 15644 - PRESIDENTE DA COMISSÃO CP95/0061444-8

(Fat. nº 114, Reg. nº 114, Dia: 07/07/95)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº. 305/95
Interessado: MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARREIRO
Objeto: CONCEDER, Adicional por Tempo Integral no valor de 70% (setenta por cento) de seu vencimento, a partir de 29.06.95 até ulterior deliberação.
TERESA LUSTIA M. C. CATIVO ROSA - Diretora Geral

(Fat. nº 104, Reg. nº 104, Dia: 07/07/95)

5. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5870/94. ELIAS DAIBES. Dr. Adilson Galvão Verçosa. E BANCO COMERCIAL BANDESA S/A. (REC.ADESIVO) Dr. George Amorim Paes. OS MESMOS.

RECORRIDO (S): 05 MESMOS.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 99 J CJ de Belém.

6. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5892/94. TELEVENDAS ADMINISTRADORA LTDA. Dr. Antonio Carlos Pantoja. MARICEIA CORRÊA FERNANDES. Drª. Olga Bayma da Costa.

RECORRIDA (S):

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 72 J CJ de Belém.

7. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 5865/94. VALTER ALMEIDA E OUTROS. Dr. Dorival de Souza Neto.

RECLAMADA (S): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA. Dr. Antonio dos Santos Dias.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 99 J CJ de Belém.

8. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 9449/93. SCHUBERT NAZARENO TEIXEIRA CORREA DE CARVALHO. Dr. Miguel Serra.

RECORRIDO (S): INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SOCIAL DO PARA - IDESP. Drª Emilia Merentina de Souza.

RELATOR (A): Juiz Ary Costa.

REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

ORIGEM : 48 J CJ de Belém.

IMPEDIDO (S): Juiza Maria Luiza Brito.

9. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3410/94. SOCÓCO S/A - AGRINDÚSTRIAS DA AMAZONIA. Dr. Tony Nakauchi de Souza.

RECORRIDO (S): PAULO SÉRGIO ATAÍDE DE LIMA. Dr. Orlando da Silva Soares.

RELATOR (A): Juiz Ary Costa.

REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

ORIGEM : J CJ de Ananindeua.

IMPEDIDA (S): Juiza Maria Luiza Brito.

10. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5763/94. J.B. LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira.

RECORRIDO (S): LUCIANO SCHENEIDER GONÇALVES DA SILVA. Dr. Antonio Barreto da Silva.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 89 J CJ de Belém.

11. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6026/94. NAIR COSTA DE OLIVEIRA. Drª. Ivanete das Chagas Macedo.

RECORRIDO (S): ANTONIO DE ABREU PINA. Drª. Débora de Aguiar Queiroz.

LITISCONSORTE : TEREZA DOS SANTOS MACHADO.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 19 J CJ de Belém.

IMPEDIDA (S): Juiza Maria Luiza Brito.

12. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5596/94. S SATZ. Dr. Nelson Pinto.

RECORRIDO (S): ELDA MARTHA DO AMARAL RODRIGUES. Dr. Paulo Sérgio de Souza.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 68 J CJ de Belém.

13. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT REXOFF RO 3595/94. DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA (RECLAMADO) Dr. Carlos Thadeu Moreira. E ANTONIO WALDECI DE LIMA. (RECLAMANTE) Dr. Joaquim Vasconcelos.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 39 J CJ de Belém.

14. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3296/94. MARIA REGINA DA COSTA SILVA. Dr. Francisco Bato da Costa.

RECORRIDO (S): TUNAMAR COMÉRCIO LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos.

RELATOR (A): Juiz Ary Costa.

REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

ORIGEM : 78 J CJ de Belém.

15. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8274/93. TABA - TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A. Drª Simone Maria Pahlata Pires e ALBERTO MELO DA SILVA (R. Adesivo). Dr. Antônio dos Reis Pereira.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.

RELATOR (A): Juiz Ary Costa.

REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

ORIGEM : 38 J CJ de Belém.

16. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5959/94. MANOEL GOMES COUTINHO. Dr. Edilberto de Souza Matos.

RECORRIDO (S): FRANCISCO BRAGA DA CUNHA. Dr. Antonio dos Santos Dias.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : J CJ de óbidos.

IMPEDIDA (S): Juiza Maria Luiza Brito.

17. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3973/94. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A. Drª. Maria Lúcia Carvalho.

RECORRIDO (S): RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO COUTO. Drª. Olga Bayma da Costa.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 89 J CJ de Belém.

18. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5657/94. VIAGEM AÉREA SÃO PAULO. Dr. Alan Lacerda de Souza.

RECORRIDA (S): CLEIDE FONSECA TORRES. Dr. Antonio dos Santos Dias.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 39 J CJ de Belém.

19. PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 4220/94. PROMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Ivan da Silva Coutinho.

AGRAVADO (S): JOSÉ MARIA FERREIRA DAMASCENO. Drª Olga Bayma da Costa.

RELATOR (A): Juiz Ary Costa.

REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

ORIGEM : 108 J CJ de Ananindeua.

20. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 4903/94. SÔNIA MARIA PEREIRA DO AMARAL.

RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE BREVES-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Juiz Ary Costa.

RELATOR (A): Juiz Ary Costa.

REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

ORIGEM : J CJ de Breves.

IMPEDIDA (S): Juiza Maria Luiza Brito.

21. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5574/94. ZOSIMO DOS SANTOS ALVES. Drª. Olga Bayma da Costa.

RECORRIDO (S): SABINO OLIVEIRA COMÉRCIO NAVEGAÇÃO. Dr. Luiz Fernando Guaracio da Luz.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 109 J CJ de Belém.

22. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3578/94. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A. Dr. Orlando Teixeira de Campos.

RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARA - STIUPA. Dr. João José Geraldo.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : J CJ de Santarém.

23. PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 6661/94. TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Drª Rosa Helena Gomes da Cunha.

AGRAVADO (S): RITA REGINA REIS PINTO E OUTROS. Drª Marília Siqueira Rebelo.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 19 J CJ de Belém.

IMPEDIDA (S): Juiza Maria Luiza Brito.

24. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6500/94. SOCÓCO S/A-AGRINDÚSTRIAS DA AMAZONIA. Dr. Tony Nakauchi de Souza.

RECORRIDO (S): RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA. Dr. José Macambira Chagas.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.

25. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 4910/94. MARIA DE JESUS PICAÇO DA SILVA. Dr. Edilberto de Souza Matos.

RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE TERRA SANTA-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Edilberto de Souza Matos.

RELATOR (A): Juiz Ary Costa.

REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

ORIGEM : J CJ de óbidos.

26. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 5278/94. MARIA DE LOURDES DA SILVA. Drª. Maria Madalena Guites.

RECLAMADA (S): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA. Dr. Antonio dos Santos Dias.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 78 J CJ de Belém.

27. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5168/94. AUGUSTO MAIA DA SILVA. Drª Erlene Gonçalves Lima.

RECORRIDO (S): EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 58 J CJ de Belém.

IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

28. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2344/94. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA. Drª Ediléa Rodrigues Valério dos Santos.

RECORRIDA (S): ALBRAS-ALUMINIO BRASILEIRO S/A. Drª Paula Fernanda Maia Brasil.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 79 J CJ de Belém.

IMPEDIDA (S): Juiza Maria Luiza Brito.

29. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6382/94. RONALDO DA SILVA BARROSO. Dr. Luis Carlos Mendonça.

RECORRIDO (S): RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. Dr. Fernando Alves Soares.

RELATOR (A): Juiz Ary Costa.

REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

ORIGEM : 19 J CJ de Belém.

30. PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AP 4382/94. GOVERNO DO ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves.

AGRAVADO (S): JOSÉ HIGINO PARAENSE DA COSTA. Dr. José Heina Maués.

RELATOR (A): Juiz Ary Costa.

REVISOR (A): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.

31. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2710/94. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARA-STIUPA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo.

RECORRIDA (S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA. Dr. Paulo Cesar Pedreira Amorim.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 79 J CJ de Belém.

IMPEDIDA (S): Juiza Maria Luiza Brito.

32. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 4551/94. RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Drª Nair Ferreira Lima. e ALBERTO AUGUSTO REBELO. Drª Marília Rebelo Giroto.

RECORRIDA (S): OS MESMOS.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 119 J CJ de Belém.

33. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2853/94. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP-PA. Dr. Elcio Alaúdio S. de Moraes.

RECORRIDA (S): UNIAO FEDERAL-FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI. Dr. Dagoberto Nogueira da Silva.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 49 J CJ de Belém.

34. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3923/94. MARIO LÓCIO COUTINHO QUEIROZ. Drª. Vilma Chavalita.

RECORRIDO (S): A. MONTE ÁLEGRE LTDA. Dr. José Humberto Lima.

RELATOR (A): Juiz Ary Costa.

REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

ORIGEM : 19 J CJ de Belém.

35. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5504/94. IVALDO AUGUSTO DE MIRANDA OLIVEIRA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.

RECORRIDO (S): SOCIEDADE GREENVILLE RESIDENCE E OUTROS. Dr. Jânio Souza Nascimento.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 68 J CJ de Belém.

36. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3158/94. MANUEL BEZERRA. Dr. Edilberto de Souza Matos.

RECORRIDO (S): MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antonio Guimarães Cardoso.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : J CJ de óbidos.

37. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2885/94. COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL. Drª. Cleusa Amália Von Scharfen.

RECORRIDO (S): MARIA DE FEITAS SILVA E OUTROS. Drª. Eriadina Borges Paulo.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : J CJ de Castanhal.

38. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 5838/94. TRANSPORTES VALENTINO. Dr. Nelson Rubens Roffee Borges.

RECORRIDO (S): FERNANDO AMORIM LIMA. Dr. Daniel Reis Junior.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.

ORIGEM : 68 J CJ de Belém.

39. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1267/94. VALTERLIND COUTINHO MARQUES. Dr. Julio César Sousa Costa.

RECORRIDO (S): A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Ana Maria Libório Grafulha. e COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD (LITISCONSORTE). Dr. José Américo Oliveira da Silva.

RELATOR (A): Juiz Ary Costa.

REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

ORIGEM : J CJ de Marabá.

40. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 3308/94. TRANSPORTES BRASFRID LTDA. Dr. Orlando Antônio Machado Fonseca.

RECORRIDO (S): CLAUDIVAL DOS VALES RODRIGUES
Dr. Ubiratan de Aguiar.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.
ORIGEM : 3ª J CJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 5569/94.
RECORRENTE (S): GUILHERME PASCOAL PEREIRA MONTEIRO.
Drª Maria José Cabral Cavalli.
REGINA COELI GUIMARÃES RAMOS E OUTROS.
Dr. Elias Pinto de Almeida.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.
ORIGEM : 8ª J CJ de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 5188/94.
RECORRENTE (S): ANA ROSA BARRAL MACIEL.
Dr. Raimundo Kulkamp.
RECORRIDA (S): MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S/A.
Dr. Raimundo Rubens Lopes.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.
ORIGEM : 3ª J CJ de Belém.

43. PROCESSO TRT AP 2523/94.
AGRAVANTE (S): HELENO NETO DE MOURA
Drª Anna de Campos.
AGRAVADO (S): MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Gerson Antônio Fernandes.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.
ORIGEM : J CJ de Altamira.
IMPEDIDA (S): Juíza Maria Luíza Brito.

44. PROCESSO TRT AP 6593/94.
AGRAVANTE (S): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
Drª Simone Cruz Vieira.
AGRAVADO (S): MAURO COSTA E SILVA.
Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.
ORIGEM : 2ª J CJ de Belém.

45. PROCESSO TRT REXOFF 219/95.
RECLAMANTE (S): RAIMUNDO DANTAS DO NASCIMENTO.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE BREVES-PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : J CJ de Breves.

46. PROCESSO TRT REXOFF 4843/94.
RECLAMANTE (S): FRANCISCA MORAES DE SOUZA.
Dr. Odival Guarema Filho.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI.
Drª Tereza Cristina Miranda de Araújo.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.
ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.

47. PROCESSO TRT AP 6682/94.
AGRAVANTE (S): LEONICE PINHEIRO DE FREITAS.
Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral.
AGRAVADO (S): PINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S.A.
Dr. João José da Silva Maroja.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.
ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.

48. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3244/94.
RECORRENTE (S): MUNICÍPIO DE BELÉM (Litiscorrente).
Drª Maria do Socorro Miralha de P. Neves.
RECORRIDO (S): CLOTILDE PADILHA RIBEIRO (Reclamante).
Dr. Ubiratan de Aguiar.
e APOLINÁRIO BARROS BAIÁ (Reclamado).
Dr. Manoel José Monteiro Siqueira.
LITISCONSORTE : CONSULMAN ENGENHARIA LTDA.
Drª Emília de Fátima da S. Farinha Santos.
e MAPE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante.
e TAPAJÓS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.
ORIGEM : 6ª J CJ de Belém.

49. PROCESSO TRT REXOFF 8717/94.
RECLAMANTE (S): SUELI DE JESUS COELHO E OUTROS.
Drª Marly Passarelli.
RECLAMADO (S): INAMPS - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
Dr. Luis Carlos de Assis.
RELATOR (A): Juiz Ary Costa.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 2ª J CJ de Belém.

50. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2905/94
RECORRENTE-RECLAMADO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA - 1º COMAR.
Dr. Raimundo Edson da Silva Melo.
RECORRIDO-RECLAMANTE: RAIMUNDO ELVACIO TEIXEIRA E OUTRO.
Drª Ediléa R. V. dos Santos.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Antônio Caetano Filho.
ORIGEM : 3ª J CJ de Belém.

DE: Secretário da 3ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 12.07.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 2802/95.
RECORRENTE (S): VALDEMAR DO CARMO MARTINS BORGES.
Dr. Mariel B. do Nascimento.
RECORRIDO (S): PANIFICADORA DELTA LTDA.
Dr. Mendel Eliasquevici.
RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 12ª J CJ de Belém.

2. PROCESSO TRT AP 9263/94
AGRAVANTE (S): ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
Drª Paula F. M. Brasil.
AGRAVADO (S): LUIZ HARDI DE ARAÚJO VALAÐA-RES MARTINS.
Drª. Ana Leuda Tavares de M. Brasil.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISORA (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : 6ª J CJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Sérgio Rocha.

3. PROCESSO TRT AP 1668/95
AGRAVANTE (S): ANA DAURIA BRASIL BARROS.
Dr. Marcos V. G. Almeida.
AGRAVADO (S): F. A. TEIXEIRA E CIA LTDA.
Drª. Maria Oliveira.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : J CJ de Castanhal.
IMPEDIDO : Juiz Sérgio Rocha.

4. PROCESSO TRT RO 1835/95.
RECORRENTE (S): JOSÉ MARIA DOS REIS BOAES.
Dr. Iracilides H. de Castro.
RECORRIDO (S): UNICAR ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE CONSÓRCIO LTDA.
Drª Maria R. S de Souza.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : 12ª J CJ de Belém.

5. PROCESSO TRT RO 1868/95.
RECORRENTE (S): L. B. OLIVEIRA NAVEGAÇÃO.
Dr. José M. C. Castilho.
RECORRIDO (S): EDESIEL SANTOS.
Dr. Ubiratan de Aguiar.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.

6. PROCESSO TRT AP 8467/94.
AGRAVANTE (S): ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP.
Dr. José R. B. de Leão.
AGRAVADO (S): HELENA MARIA MELO DIAS.
Drª Maria Madalena Quites.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : 2ª J CJ de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 9153/94
RECORRENTE (S): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.
Dr. Arnaldo Furtado de M. Neto.
E INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO (S): ROSE MARY MARTINS PINHEIRO E OUTROS.
E OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.

REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : 2ª J CJ de Belém.

8. PROCESSO TRT RO 8709/94.
RECORRENTE (S): FERNANDO COELHO BARBOSA.
Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE BELÉM.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
ORIGEM : 1ª J CJ de Belém.

9. PROCESSO TRT AP 1911/95
AGRAVANTE (S): CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA.
Dr. Edilson Oliveira Dantas.
AGRAVADO (S): HILTON FAGUNTES TAVARES.
RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
REVISOR (A): Juíza Odete Alves.
ORIGEM : 5ª J CJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 2292/95
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Drª Maria C. H. Rodrigues.
RECORRIDO (S): LINO DA FONSECA NUNES.
Drª Sulamita de S. Dias.
E FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RO-DOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Mauro Lima.
ORIGEM : 10ª J CJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 7758/94
RECORRENTE (S): IRANILSON JOSÉ DA SILVA VELASCO.
Dr. Joaquim L de Vasconcelos.
E JARI CELULOSE S/A.
Drª Simone M. P. Pires.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 2142/95.
RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Drª Maria C. H. Rodrigues.
RECORRIDO (S): EDIVALDO SILVA ANDRADE E OUTROS.
Drª Mary M. Scalercio.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 10ª J CJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 4259/94.
RECORRENTE (S): WAGNER ALBUQUERQUE NEIVA E OUTROS.
Dr. Manoel José M. Siqueira.
RECORRIDO (S): ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A E OUTROS.
Drª Paula F. Maia Brasil.
E OS MESMOS.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 4ª J CJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 9540/93.
RECORRENTE (S): MARIA OLGA BRASIL DA ROCHA.
Dr. José A. Brasil.
BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Eduardo N. F. Lopes.
CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Ophir C. F. Júnior.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juíza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM : 2ª J CJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 1824/94.
RECORRENTE (S): BANCO REAL S/A.
Dr. Júlio G. Vilaca da Silva.
RECORRIDO (S): ROSA MARIA PIRES DE OLIVEIRA.
Dr. João S. de Almeida.
RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
ORIGEM : J CJ de Macapá.

16. PROCESSO TRT R EX OFF 2632/95.
 RECLAMANTE (S): MARIA VERONICA DE SOUSA MARQUES.
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : JCY de Santarém.

17. PROCESSO TRT R EX OFF 2508/95.
 RECLAMANTE (S): MARIZETE DOS SANTOS MOTA.
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : JCY de Santarém.

18. PROCESSO TRT R EX OFF 2677/95.
 RECLAMANTE (S): LUZIA DE JESUS PEREIRA MOTA.
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : JCY de Santarém.

19. PROCESSO TRT RO 1899/94.
 RECORRENTE (S): RAIMUNDA GUIOMAR SOARES DE ANDRADE.
 Dr. Marcelo Silva de Freitas.
 RECORRIDO (S): SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA LTDA.
 Dr. Luiz Roberto D. de Melo.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
 ORIGEM : 8ª JCY de Belém.
 IMPEDIDA : Juíza Antonia Serra.

20. PROCESSO TRT RO 9701/94
 RECORRENTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
 Dr. George A. Paes.
 RECORRIDO (S): MANOEL DE JESUS CARDOSO.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : JCY de Parauapebas.

21. PROCESSO TRT RO 158/95.
 RECORRENTE (S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
 Dr. Claudine T. da S. Rodrigues.
 RECORRIDO (S): RAIMUNDO RAIOL LOPES E OUTROS.
 Dr. Maria de N. G. Miranda.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : 3ª JCY de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 2724/95.
 RECORRENTE (S): CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO.
 Dr. Selma L. Lopes.
 RECORRIDO (S): SIDERURGIA AÇONORTE S/A.
 Dr. Sonia Maria K. Almeida.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : 12ª JCY de Belém.

23. PROCESSO TRT R EX OFF 2566/95.
 RECLAMANTE (S): RAIMUNDA SILVA DE SOUSA.
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : JCY de Santarém.

24. PROCESSO TRT R EX OFF 2795/95.
 RECLAMANTE (S): NERY GIVONE MAGALHÃES FRANCO.
 RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : JCY de Santarém.

25. PROCESSO TRT RO 4332/94.
 RECORRENTE (S): ADRIANO CARLOS DINELLI MENEZES.
 Dr. Julio C. S. Costa.

RECORRIDO (S): CRVD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE.
 Dr. José Américo O. da Silva.
 ENEFER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
 E A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Dr. Ana Maria L. Grafulha.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : JCY de Marabá.

26. PROCESSO TRT RO 2228/95.
 RECORRENTE (S): JOSÉ TELES DE SOUZA.
 Dr. Erlene G. Lima.
 RECORRIDO (S): PUMA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C.
 Dr. Valdinei Santana Amanajás.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : 5ª JCY de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 2749/95.
 RECORRENTE (S): SEYA DOHARA.
 Dr. Vilma Chavaglia.
 RECORRIDO (S): CARLOS ROBERTO BATISTA DA CRUZ.
 Dr. João Pedro Maués.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

28. PROCESSO TRT AP 9521/94.
 AGRAVANTE (S): ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA.
 Dr. Rita M. P. da Costa.
 AGRAVADO (S): EDUARDO VIEIRA DA SILVA.
 Dr. Ocilda M. P. Nunes.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : 10ª JCY de Belém.

29. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2470/95.
 RECORRENTE (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.
 Dr. Laudomício N. Ferreira.
 RECORRIDO (S): EDNA MARIA ABREU RODRIGUES.
 Dr. Vilma Chavaglia.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

30. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 4170/94
 RECORRENTE (S): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL.
 RECORRIDO (S): MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO WEYL.
 Dr. Antonio C. Lobo.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : JCY de Ananindeua.

31. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2250/95.
 RECORRENTE (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.
 Dr. Laudomício N. de L. Ferreira.
 RECORRIDO (S): MARIA GETE CARDOSO RODRIGUES.
 RELATOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : JCY de Abaetetuba.

32. PROCESSO TRT RO 3238/95.
 RECORRENTE (S): EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A.
 Dr. Tsuguo Koyama.
 RECORRIDO (S): SONTIMABE.
 Dr. Maria D. A. Mousinho.
 RELATOR (A): Juiz Odete Alves.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 1335/94.
 RECORRENTE (S): ANTONIO DE FREITAS MARQUES JÚNIOR.
 Dr. Maria de Nazaré M. Rocha.
 RECORRIDO (S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
 Dr. Ophir F. Cavalcante Júnior.
 RELATOR (A): Juíza Odete Alves.
 REVISOR (A): Juíza Antonia Serra.
 ORIGEM : 2ª JCY de Belém.
 IMPEDIDO : Juiz Sérgio Rocha.

34. PROCESSO TRT AP 6144/94.
 AGRAVANTE (S): ESTADO DO PARÁ - SAGRI.
 AGRAVADO (S): ANTONIO NAZIDE VAZ DA FONSECA E OUTROS.
 Dr. Haroldo S. Silva.
 RELATOR (A): Juiz Mauro Lima.
 REVISOR (A): Juiz Sérgio Rocha.
 ORIGEM : 1ª JCY de Belém.
 PROCESSO TRT Nº RO 2954/94
 RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE
 Adv.: Dr. Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho e outros
 RECORRIDO: MANOEL FERREIRA
 Adv.: Dr. Edilberto da Luz Matos

DESPACHO

I - O recurso de fls. 164/165 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - A recorrente, questionando a decisão do regional que manteve sua condenação em relação ao adicional de insalubridade e suas diferenças consectárias acrescidos de juros e correção monetária, alega violação legal e traz restos para configuração da divergência jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo necessariamente, reexame de fatos e prova, não dá ensejo à revista. Por esse motivo, denego a interposição do apelo. Intimar:

Belém, 05 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 VICE-PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4152/92

RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO
 Adv.: Dr. Icarai Dias Dantas e outros

OSVALDO GONÇALVES MELO
 Adv.: Dr. Marília Rebelo Giroto e outros

RECORRIDO: OS MESMOS

DESPACHO

I - Os recursos de fls. 159/163 e 155/157, estão em ordem e fundamentados nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Recorrem as partes contra a decisão do Regional assim ementada: "A gratificação de chefia ou representação está vinculada ao desempenho da função de confiança e suas responsabilidades, podendo ser suprimida pelo empregador quando o empregado é destituído da chefia e volta ao seu cargo efetivo conforme autoriza o Art. 468, § único da CLT".

RECURSO DO ESTADO:

No inconformismo do Estado inclui-se, ainda, a decisão que rejeitou os embargos declaratórios, interpostos para questionar a matéria referente à autonomia administrativa do Estado-membro face o reconhecimento, pelo E. Regional, da reclassificação do recorrido. É sobre essa matéria que foram desenvolvidas as razões da revista. Entretanto, o caráter interpretativo da matéria não dá ensejo à revista por violação e quanto à divergência, os arestos são inservíveis, o de fls. 161 por ser oriundo do STF e os demais, por serem inespecíficos.

RECURSO DO RECLAMANTE:

Insurge-se contra o indeferimento da gratificação de nível superior, também negada pela decisão nos embargos declaratórios. Entretanto, os argumentos recursais implicam seja apreciada matéria que envolve, necessariamente, o reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista. Não trazendo nenhum aresto para configuração de divergência jurisprudencial.

III - Ante o exposto, nego o seguimento de ambos os recursos. Intimar.

Belém, 5 de junho de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

